



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 40/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do ilustre **JEFERSON CASTILHO MUSSOLINO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 27 de outubro de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal